

RELATÓRIO

CONTA DE GERÊNCIA

2025

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM
DOCUMENTOS EMANADOS PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO

CA



Relatório de Conta de Gerência Ano Económico: 2025

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Contexto Organizacional	2
2.1. Orçamento de Estado.....	2
2.2. Receitas Orçamento de Estado	3
2.3. Despesas do Orçamento de Estado.....	4
3. Orçamento do Programa PESSOAS 2030	5
3.1. Receitas e Despesas do Programa PESSOAS 2030	5
4. Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (O.D.C.R)	7
4.1. Receitas do O.D.C.R.....	7
4.2. Despesas do O.D.C.R	9
5. Orçamento da Ação Social Escolar (ASE).....	11
6. Encargos com Pessoal Docente e Técnicos Especializados do Agrupamento	12
7. Relação Geral das Contas	12
8. Conclusão: Apreciação Global da Execução	14

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado e aprovado em sede do Conselho Administrativo no dia 11 de março de 2026, dando cumprimento ao disposto na alínea j) do Artigo 13º do D.L. 75/08, de 22 de abril, na redação dada pelo D.L. 137/2012, de 2 de julho.

No dia 1 de abril de 2022, concretizou-se a transferência de competências para os Municípios, em conformidade com o D.L. n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece que “as competências próprias do Presidente da Câmara e dos órgãos municipais podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”.

Neste enquadramento, foi elaborado e assinado, em 4 de janeiro de 2024, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Presidente da Câmara na Diretora do Agrupamento, o qual tem sido objeto de posteriores revisões. No que se refere aos recursos financeiros, este contrato prevê a disponibilização e transferência trimestral de verbas para o



Agrupamento, abrangendo as seguintes áreas: conservação, manutenção e reparação de espaços escolares; fornecimento de leite escolar; e aquisição de bens e serviços externos necessários ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

Com o objetivo de proporcionar uma apreciação clara e detalhada das receitas e despesas, o Conselho Administrativo optou por elaborar quadros representativos dos movimentos financeiros e da aplicação das verbas durante o exercício económico.

Nos termos da legislação em vigor, a conta de gerência eletrónica será submetida ao Tribunal de Contas para validação, na data legalmente estipulada.

2. Contexto Organizacional

2.1. Orçamento de Estado

Com a delegação de competências para os Municípios, o Orçamento de Estado passou a prever a aplicabilidade das respetivas verbas em contas correntes num conjunto mais restrito de rubricas. De forma geral, estas incidem essencialmente sobre áreas como Transportes, Material de Educação, Cultura e Recreio, Publicidade Obrigatória da Entidade e Outros Serviços.

Acresce que as receitas e despesas provenientes do Orçamento de Estado passaram igualmente a estruturar-se segundo novas atividades introduzidas no exercício de 2025, refletindo a reorganização dos mecanismos de execução orçamental e de acompanhamento da despesa no âmbito da gestão do Agrupamento de Escolas. Estas novas atividades permitem uma identificação mais clara da afetação das verbas e uma maior transparência no reporte financeiro.

No âmbito da reorganização das atividades orçamentais implementada em 2025, foi introduzida uma nova estrutura de classificação das verbas do Orçamento de Estado destinadas aos estabelecimentos de ensino. Neste contexto, passaram a enquadrar-se as seguintes atividades orçamentais:

Atividade 509 – Começar Cedo: A Educação dos 0 aos 5 anos (Educação Pré-Escolar);

Atividade 510 – Construir o Futuro: Dos 6 aos 18 anos de idade (1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico/Ensino Secundário);

Atividade 514 – Integrar Mais: Educação Inclusiva (Educação Especial).

Atividade 517 – Além da Sala de Aula: Atividades não Letivas no Ensino Básico e Secundário - (incluindo projetos como o Orçamento Participativo e verbas destinadas às Bibliotecas Escolares);

Atividade 518 – Preparar o Futuro: Modernizar a Escola.

2.2. Receitas Orçamento de Estado

Quadro 1 - Valores atribuídos no Orçamento de Estado por Atividade

	Atividade 509	Atividade 510	Atividade 514	Atividade 517	Atividade 518	Totais
Receitas para despesas correntes	2.747,00 €	36.978,00 €	5.786,77 €	3.148,00 €		48.659,77 €
Receitas para despesas de capital				250,00 €	2.004,90 €	2.254,90 €
TOTAL	2.747,00 €	36.978,00 €	5.786,77 €	3.398,00 €	2.004,90 €	50.914,67 €

O quadro acima sintetiza os valores atribuídos pelo Orçamento de Estado, distribuídos pelas diversas atividades anteriormente identificadas com dotação financeira prevista. Estes valores encontram-se sujeitos a cativação, com exceção da Atividade 510. O quadro apresenta ainda o montante correspondente ao duodécimo global do Orçamento de Estado, transferido pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação ao longo do ano económico de 2025.

Esta informação permite evidenciar a forma como as verbas disponibilizadas foram enquadradas nas respetivas atividades orçamentais, bem como acompanhar a evolução das transferências efetuadas ao longo do exercício, constituindo um elemento de suporte à análise da execução financeira do Agrupamento de Escolas.

No que respeita à **Atividade 509 – Começar Cedo: A Educação dos 0 aos 5 anos**, as verbas atribuídas destinaram-se exclusivamente à aquisição de materiais de educação, cultura e recreio para a Educação Pré-Escolar.

Relativamente à **Atividade 514 – Integrar Mais: Educação Inclusiva**, as verbas foram aplicadas na aquisição de material específico destinado a alunos abrangidos pela Educação Especial, nomeadamente materiais de desgaste integrados nas despesas correntes, bem como no pagamento de deslocações associadas ao serviço de Educação Especial às escolas de lugar único e de dois lugares do Agrupamento.

No âmbito da **Atividade 517 – Além da Sala de Aula: Atividades não Letivas no Ensino Básico e Secundário**, registam-se as verbas atribuídas no contexto de diferentes iniciativas e projetos, designadamente:

- 1.500,00€ relativos à candidatura para criação de um ponto de biblioteca na Escola Básica de Aldeia dos Chãos;
- 1.200,00€ destinados ao pagamento de deslocações da professora Coordenadora Interconcelhia das Bibliotecas Escolares;
- 698,00€ no âmbito do Orçamento Participativo.

Refira-se que os materiais a adquirir através das verbas do Orçamento Participativo correspondem à proposta vencedora resultante do processo de votação realizado pelos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

Por último, a **Atividade 518 – Preparar o Futuro: Modernizar a Escola** integra medidas destinadas à modernização das escolas, tendo sido atribuída a quantia de 2.004,90€ para apoio à realização das Provas ModA.

2.3. Despesas do Orçamento de Estado

Quadro 2 - Despesas do Orçamento de Estado (2.º, 3.º Ciclos e Secundário) – Atividade 510
Balancete de Execução Final

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA(€)	% do Orçamento Atribuído
02.02.10.BO/CO	Transportes – Outras Despesas	4.700,00 €	12,71%
02.02.10.CO	Transportes – Serviço de Exames	2.000,00 €	5,41 %
BLOCO A		6.700,00 €	18,12%
02.01.20 E000	Material de Educação, Cultura e Recreio - Outros	3.972,00 €	10,74 %
BLOCO B		3.972,00 €	10,74%
02.02.25B0	<i>Outros Serviços</i>	26.306,00 €	71,14 %
BLOCO G		26.306,00 €	71,14%
TOTAL		36.978,00 €	100%

Da análise do quadro anterior, constata-se que as rubricas que registam maior volume de despesa correspondem à rubrica de Transportes – Outras Despesas. Esta rubrica integra essencialmente encargos associados às deslocações realizadas entre as diferentes escolas do Agrupamento, designadamente por docentes de apoio educativo, docentes da Educação Especial e psicólogas, no âmbito do acompanhamento pedagógico e técnico aos alunos.

Incluem-se igualmente nesta rubrica as deslocações efetuadas por membros da Direção, bem como por outros docentes ou trabalhadores não docentes, sempre que realizadas na sequência de



convocatórias, reuniões de serviço ou outras situações devidamente justificadas no exercício das respetivas funções.

Assim, o peso desta rubrica na despesa global encontra-se diretamente relacionado com a dispersão geográfica dos estabelecimentos de ensino que integram o Agrupamento, bem como com a necessidade de assegurar a mobilidade dos recursos humanos para garantir o regular funcionamento das atividades educativas e de apoio.

No que respeita à rubrica **Outros Serviços**, que representa 71,14% da despesa associada ao Orçamento de Estado, encontram-se incluídos diversos encargos indispensáveis ao funcionamento regular do Agrupamento. Entre estes, destacam-se as despesas com licenciamento do programa de elaboração de horários, licenças do software de gestão das bibliotecas escolares, alojamento do sítio Web do Agrupamento, bem como o contrato de aluguer de impressoras e fotocopiadoras.

Integram ainda esta rubrica despesas relacionadas com publicações obrigatórias em Diário da República e em órgãos de comunicação social, assim como encargos com a manutenção de elevadores, extintores e outros equipamentos diversos, essenciais para garantir as condições de funcionamento, segurança e cumprimento das obrigações legais da instituição.

Da análise dos mapas da receita e da despesa, verifica-se que o saldo resultante da execução do Orçamento de Estado no ano económico de 2025 foi de 0,00€. Este resultado decorre do facto de as verbas transferidas pelo Ministério da Educação terem sido integralmente aplicadas nas despesas elegíveis, no âmbito das diferentes atividades e rubricas orçamentais previstas. Assim, a execução financeira refletiu uma correspondência entre a receita recebida e as despesas efetuadas, não se registando valores por utilizar no final do exercício económico.

Importa ainda referir que a natureza das verbas provenientes do Orçamento de Estado, bem como as regras de execução e afetação específicas associadas a estas transferências, determinam que os montantes atribuídos sejam aplicados nas finalidades para que foram concedidos durante o respetivo período de execução, contribuindo para que, no encerramento do exercício, não se verifique saldo transitado desta fonte de financiamento.

3. Orçamento do Programa PESSOAS 2030

3.1. Receitas e Despesas do Programa PESSOAS 2030

As verbas incluídas nesta rubrica provêm do Fundo Social Europeu (FSE), no âmbito do Programa PESSOAS 2030, destinadas ao financiamento dos Cursos Profissionais, integrando, por esse motivo, o orçamento do Agrupamento.

As despesas realizadas ao abrigo desta fonte de financiamento correspondem a aquisições direta ou indiretamente destinadas ao funcionamento das ofertas de educação e formação profissional, visando apoiar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e formativas associadas a estes cursos.

Deste modo, os bens e serviços adquiridos no âmbito desta medida destinam-se, em última instância, a beneficiar os alunos que frequentam as ofertas profissionalizantes, contribuindo para a melhoria das condições de aprendizagem, para o reforço da qualidade da formação ministrada e para o cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do financiamento europeu.

Quadro 3 - Quadro-resumo: Total de receitas e s verbas despendidas relativas ao PESSOAS 2030

	RECEITAS	DESPEASAS	SALDO
PESSOAS 2030	88.343,30 €	88.343,30 €	0,00 €
TOTAL	88.343,30 €	88.343,30 €	0,00 €

Importa referir que, no âmbito deste orçamento, a maior parte das verbas foi aplicada em despesas diretamente relacionadas com o funcionamento dos Cursos Profissionais. Entre as principais aplicações destacam-se:

- Aquisição de material escolar para utilização em sala de aula;
- Impressão de fotocópias;
- Pagamento de refeições para os alunos;
- Visitas de estudo, incluindo bilhetes de entrada e transportes;
- Bolsas de profissionalização;
- Pagamento de empresa de consultoria/apoio técnico;
- Aquisição de t-shirts e sweatshirts para os alunos dos três Cursos Profissionais;
- Material desportivo;
- Aquisição de materiais de limpeza;
- Leitores de cartões;
- Aquisição de brindes para oferta;
- Placas publicitárias;
- Seguros de estágio.

Estas aplicações refletem o compromisso do Agrupamento em assegurar que as verbas do Programa PESSOAS 2030 sejam utilizadas de forma eficaz e direcionada para a melhoria das condições de aprendizagem e formação profissional dos alunos, garantindo o cumprimento dos objetivos pedagógicos e administrativos definidos no âmbito do financiamento europeu.



4. Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (O.D.C.R)

4.1. Receitas do O.D.C.R

No quadro abaixo apresentam-se as verbas geradas pelo agrupamento, as quais foram canalizadas para o Orçamento de Compensação em Receita. Estão igualmente indicadas as transferências provenientes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia.

Adicionalmente, as receitas relativas à Delegação de Competências no âmbito do Contrato Interadministrativo passaram a ser registadas no Orçamento de Dotações com Compensação em Receita, FF541, refletindo a reorganização das rubricas orçamentais e permitindo uma gestão e acompanhamento mais transparente das verbas transferidas e utilizadas.

Quadro 4 – Quadro Resumo das Receitas de 2025 e do Saldo Transitado de 2024

RECEITAS	
DESIGNAÇÃO	MONTANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM	368.918,00 €
Subsídios (Pré-Escolar e 1.º Ciclo – Alimentação, Material Escolar e Visitas de Estudo)	2.340,00 €
Material Didático (Material Pedagógico para cada sala de Pré-Escolar e 1.º Ciclo)	6.380,00 €
Contrato Interadministrativo	358.948,00 €
Donativo para as Atividades Rítmicas e Expressivas	1.250,0 €
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTIAGO DO CACÉM, S. BARTOLOMEU E SANTA CRUZ	8.827,10 €
Taxas de Fotocópias (EBFAV + Escolas de lugar único e de dois lugares)	2.350,00 €
Taxas de Telefone (EBFAV + Escolas de lugar único e de dois lugares)	1.326,60 €
Material de Limpeza (EBFAV + Escolas de lugar único e de dois lugares)	4.480,00 €
Reforço às Fotocópias - Consumíveis	500,00 €
Bilhetes – Visita de Estudo (Valor adiantado pelo AESC)	170,50 €
VERBAS ATRIBUÍDAS PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO (MECI)	33.830,74 €
Desporto Escolar	13.730,74 €
Verba Atribuída pelo Ministério para Aquisição e Reparação de Computadores	20.100,00 €
RECEITAS GERADAS NO AESC	12.928,18 €
Taxas, Fotocópias, Impressos, Cartões	11.161,99 €
Receita de Saldos de Cartões não Reclamados	1.766,19 €
DONATIVOS	550,00 €



Donativo Caixa Agrícola – Atividades Rítmicas e Expressivas	500,00 €
Donativo Bioenergia – Concurso de Leitura	50,00 €
TOTAL	425.054,02 €
SALDOS de 2024 que transitam para o ano económico de 2025	0,00 €
TOTAL	425.054,02 €

Relativamente às verbas disponibilizadas pela Junta de Freguesia, cumpre referir que esta entidade participou a realização de diversas visitas de estudo promovidas pelo Agrupamento. Contudo, os respetivos encargos foram liquidados diretamente pela Junta de Freguesia às entidades prestadoras dos serviços, não tendo essas verbas transitado nem sido registadas no orçamento do AESC. Em consequência, o Agrupamento não dispõe de informação que permita apurar, com exatidão, o montante global dessas participações.

Não obstante, importa salientar que este apoio constitui um contributo relevante para a concretização das atividades educativas e para o alargamento das oportunidades de participação dos alunos. Neste contexto, considera-se desejável que, futuramente, no âmbito da articulação institucional já existente, possa ser disponibilizada informação relativa aos montantes das participações efetuadas, de modo a permitir o seu conhecimento global. Tal procedimento contribuirá para um acompanhamento financeiro mais completo e para um registo mais rigoroso dos apoios concedidos às atividades do Agrupamento. O AESC expressa, igualmente, o seu reconhecimento e agradecimento pela disponibilidade, colaboração institucional e apoio prestado pela Junta de Freguesia.

Verificou-se um aumento significativo nas receitas provenientes de taxas, decorrente do acréscimo do número de pedidos de reconhecimento e equivalência de habilitações obtidas no estrangeiro. Esta situação encontra-se associada ao aumento e à alteração da composição da população escolar do Agrupamento, refletindo igualmente a crescente presença de novos residentes na comunidade local, em particular de alunos provenientes de contextos migratórios recentes.

Relativamente ao Desporto Escolar, e em consequência da existência de valores em dívida ao Agrupamento referentes a anos anteriores, registou-se um reforço de verbas transferidas pelo Ministério da Educação, situação que se refletiu no aumento da receita face ao ano de 2024. Não obstante este reforço, o mesmo não permitiu ainda regularizar a totalidade dos montantes em dívida, subsistindo, no final do ano civil de 2025, um saldo negativo de 9.351,43€.

No que respeita ao Contrato Interadministrativo, verificou-se igualmente um aumento da receita relativamente ao ano de 2024. Esta variação decorre do facto de o Agrupamento ter passado a assegurar diretamente a contratação dos técnicos responsáveis pelas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo o Município procedido à correspondente transferência das verbas necessárias para o efeito. Assim, do montante global de 358.948,00€ transferido para o AESC, em quatro tranches trimestrais destinadas a despesas correntes de funcionamento, 37.125,00€ correspondem especificamente ao financiamento das AEC.

4.2. Despesas do O.D.C.R

Quadro 5 – Quadro Resumo das rubricas onde foram aplicadas as verbas e o saldo a transitar para o ano económico seguinte

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (€)	% do Orçamento Atribuído
02.02.10.BO	Transportes – Desporto Escolar	11.730,74 €	2,76%
BLOCO A		11.730,74 €	2,76%
02.01.20 EO	Material de Educação Cultura e Recreio ¹	6.380,00 €	1,50%
BLOCO B		6.380,00 €	1,50%
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes (Gás)	14.500,00 €	3,41%
02.02.01 A0	Encargos com Instalações (Água)	67.000,00 €	15,76%
02.02.01 B0	Encargos com Instalações (Eletricidade)	127.000,00 €	29,88%
02.02.02	Limpeza e higiene (Prestação de Serviços por Empresas Especializadas)	75.000,00 €	17,64%
02.02.09	Comunicações (Telefone Fixo e Avenças)	13.500,00 €	3,18 %
02.02.09FOA0	Comunicações (Avenças)	1.500,00 €	0,35%
BLOCO C		298.500,00 €	70,22%
02.01.04	Limpeza e Higiene	7.000,00 €	1,65%
02.01.08	Material de Escritório	6.372,00 €	1,50%
02.01.21	Outros Bens ²	11.859,28 €	2,79%
BLOCO D		25.231,28 €	5,94 %
02.02.03A0	Conservação de Bens – Edifício e Equipamentos e Bens ³	6.000,00 €	1,41%
02.02.19	Assistência Técnica –Fotocopiadoras/Elevador	4.737,00€	1,11%
BLOCO F		10.737,00 €	2,52 %
02.02.25B0	<i>Outros Serviços</i> ⁴	47.375,00 €	11,15%
BLOCO G		47.375,00 €	11,15%
SUBTOTAL		399.954,02 €	94,09%
Capital ⁵			
07.01.07	Equipamento Informático	20.100,00 €	4,73%
07.01.10A0BG	Equipamento Básico	5.000,00 €	1,18%
11.02.02	Capital		
BLOCO H		25.100,00 €	5,91%
TOTAL		425.054,02 €	100%



À semelhança do que se verifica noutras componentes orçamentais, também no Orçamento de Dotações com Compensação em Receita, a análise comparativa entre a receita arrecadada e a despesa realizada evidencia um saldo final de 0,00€. Este resultado decorre do princípio de correspondência entre as receitas próprias geradas e as despesas que lhes estão associadas, garantindo que a execução orçamental se processa em equilíbrio, com a totalidade das verbas arrecadadas a ser aplicada nas respetivas rubricas de despesa previstas.

Deste modo, no final do exercício económico, não se registam saldos transitados nesta componente orçamental, refletindo uma execução financeira alinhada com as regras de gestão e de utilização das dotações com compensação em receita.

NOTA:

No Orçamento de Dotações com Compensação em Receita, assim como no Orçamento de Estado, importa realçar algumas aquisições efetuadas:

- (1) Material de educação, cultura e Recreio: Materiais didáticos financiados pela Autarquia para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo.
- (2) Outros Bens: Materiais para reparações e manutenções diversas; Materiais no âmbito do Desporto Escolar, Bens para o acondicionamento de alimentos nos bufetes tais como caixas para fruta e saladas, talheres, película aderente; papel de alumínio, sacos; etc; Materiais para realização de experiências de laboratório; Aquisição de cabos elétricos e lâmpadas para projetores.
- (3) Conservação de Edifícios: Trabalhos de Pedreiro nas EBFVAV e na ESMF; Reparação de Persianas e Alumínios; Trabalhos de Carpinteiro, Pintor (Pintura de Salas), Canalizador e Eletricista; Reparação de Portas e Fechaduras;
- (4) Outros Serviços: Licenças Microabreu e JPM; Trabalhos de Jardinagem; Aquisição de Lanches e Almoços no âmbito do Desporto Escolar (2.134,19€ suportado pelo AESC); Pagamento de Materiais Utilizados pelos Serviços de Limpeza; Pagamento de Prestação de Serviços de Apoio Técnico aos Recursos Informáticos.
- (5) No que respeita aos Bens de Capital as aquisições de maior montante foram as seguintes: Aquisição e Reparação de Computadores e Aquisição de Armários de Gavetas para a Direção e Apetrechamento da Sala CAA - Centro de Apoio às Aprendizagens; Aquisição de Micro-ondas e Ventoinha; Aquisição de Quadros de Cortiça e Quadros Brancos para Apetrechamento de Salas.

5. Orçamento da Ação Social Escolar (ASE)

As verbas relacionadas com a ação social escolar incluem os subsídios da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE Alentejo, bem como as receitas cobradas diretamente pelo Agrupamento e respetivas despesas no refeitório, bufete, papelaria, pagamento de auxílios económicos, seguro escolar e leite escolar.

Quadro 6 – Quadro Resumo das contas da ASE apuradas no ano de 2025

RECEITA		DESPESA		Saldo
Refeitório	165.033,29 €	Refeitório	165.033,29 €	0,00 €
Bufete	110.032,58 €	Bufete	110.032,58 €	0,00 €
Papelaria	35.734,34 €	Papelaria	35.734,34 €	0,00 €
Leite Escolar (Contrato Interadministrativo)	10.440,00 €	Leite Escolar (Contrato Interadministrativo)	10.440,00 €	0,00 €
Auxílios Económicos	23.637,80 €	Auxílios Económicos	23.637,80 €	0,00 €
Seguro Escolar	8.583,77 €	Seguro Escolar	8.583,77 €	0,00 €
		Subtotal	353.461,78 €	
		Saldo que transita para 2026		0,00 €
TOTAL	353.461,78 €			0,00 €

Verifica-se, pela leitura do anterior quadro, que, para todas as rubricas orçamentais, a execução financeira apresenta um equilíbrio total entre receitas e despesas, resultando num saldo final de 0,00 €. Esta situação abrange todas as componentes geridas pela ASE, incluindo Refeitório, Bufete, Papelaria, Leite Escolar (Contrato Interadministrativo), Auxílios Económicos e Seguro Escolar, evidenciando que todas as receitas arrecadadas foram integralmente aplicadas nas respetivas despesas previstas.

O resultado obtido reflete uma gestão financeira rigorosa e equilibrada, cumprindo integralmente os princípios de correspondência entre receitas e despesas que norteiam a administração destes fundos. O saldo zero evidencia uma execução orçamental eficiente, sem acumulação de excedentes ou défices, o que assegura a transparência e o controlo adequado das verbas disponíveis.

A ausência de saldo a transitar para o ano económico de 2026 reforça que o planeamento e a execução financeira do exercício de 2025 foram totalmente alinhados com os objetivos previstos, garantindo que os recursos foram integralmente utilizados em benefício direto dos alunos e das atividades escolares

associadas, assegurando-se o cumprimento das obrigações legais e das expectativas da comunidade educativa.

6. Encargos com Pessoal Docente e Técnicos Especializados do Agrupamento

Quadro 7- Quadro Comparativo de Encargos com Pessoal Docente e Técnicos Especializados (Anos 2024 e 2025)

	Ano de 2024		Ano de 2025	
	O.E.	PESSOAS 2030	O.E.	PESSOAS 2030
Pessoal Docente	6.031.256,26 €	56.093,83 €	6.420.923,62 €	26.375,16 €
Técnicos Especializados	84.602,27 €		88.745,08 €	
SUBTOTAL	6.115.858,53 €	56.093,83 €	6.509.668,70 €	26.375,16 €
TOTAL	6.171.952,36 €		6.536.043,86 €	

Com base na análise do Quadro 7, verifica-se que os encargos totais com pessoal aumentaram de 6.171.952,36€ em 2024 para 6.536.043,86€ em 2025, refletindo uma variação de 364.091,50€. Este aumento resulta, em grande medida, de atualizações remuneratórias aplicadas ao pessoal docente e aos técnicos especializados, nomeadamente subidas de escalão e atualização das tabelas salariais, que se repercutiram diretamente nos vencimentos do Agrupamento.

A análise evidencia que o aumento global dos encargos com pessoal se encontra em conformidade com os mecanismos legais de progressão na carreira, com especial ênfase para as alterações provocadas pelos mecanismos da Recuperação Integral do Tempo de Serviço (RITS), e consequente atualização remuneratória, mantendo-se a gestão dos recursos humanos do Agrupamento dentro dos parâmetros de execução orçamental previstos.

7. Relação Geral das Contas

Quadro 8 - Quadro resumo geral das fontes de financiamento do Agrupamento

FONTE FINANCIAMENTO	RECEITA	DESPESA	SALDO PARA 2026
O.E.	50.914,67 €	50.914,67 €	0,00 €
O.D.C.R	425.054,02 €	425.054,02 €	0,00 €
PESSOAS 2030	88.343,30 €	88.343,30 €	0,00 €
A.S.E.	353.461,78 €	353.461,78 €	0,00 €
TOTAL	917.773,77 €	917.773,77 €	0,00 €

**Quadro 9 - Quadro resumo geral das contas do Agrupamento
(Despesas de Funcionamento e Despesas com Pessoal)**

Fonte de Financiamento	RECEITA	DESPESA	Saldo
O.E.	50.914,67 €	50.914,67 €	0,00 €
O.D.C.R	425.054,02 €	425.054,02 €	0,00 €
PESSOAS 2030	88.343,30 €	88.343,30 €	0,00 €
A.S.E.	353.461,78 €	353.461,78 €	0,00 €
Pessoal Docente	6.447.298,78 €	6.447.298,78 €	0,00 €
Técnicos Especializados	88.745,08 €	88.745,08 €	0,00 €
TOTAL	7.453.817,63 €	7.453.817,63 €	0,00 €

A análise das contas do Agrupamento referentes ao exercício económico de 2025 evidencia um equilíbrio total entre receitas e despesas em todas as fontes de financiamento, nomeadamente Orçamento do Estado (O.E.), Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (O.D.C.R.), PESSOAS 2030, A.S.E., bem como nos encargos com pessoal docente e técnicos especializados, resultando num saldo final de 0,00 €, encontrando-se em conformidade com a legislação orçamental vigente, refletindo o princípio da correspondência entre dotações atribuídas e aplicações efetivas.

Este cenário reflete uma execução financeira rigorosa e transparente, em que todas as dotações foram integralmente aplicadas nas rubricas previstas, sem gerar excedentes ou défices, assegurando o cumprimento das normas legais e dos princípios de correspondência entre receitas e despesas. A execução a 100% das receitas previstas resulta de um planeamento orçamental rigoroso, de monitorização contínua da execução financeira e da utilização controlada das verbas em função das necessidades reais de funcionamento e de pessoal.

O planeamento orçamental demonstrou-se adequado às necessidades efetivas do Agrupamento, garantindo a sustentabilidade financeira, a previsibilidade das despesas futuras e a utilização eficiente dos recursos públicos em benefício dos alunos e da comunidade educativa.

8. Conclusão: Apreciação Global da Execução

Ao longo deste relatório de contas de gerência, foram apresentados de forma detalhada os encargos com pessoal docente e técnicos especializados, bem como as despesas associadas ao funcionamento do Agrupamento, considerando-se todas as fontes de financiamento disponíveis, nomeadamente: verbas provenientes do Orçamento do Estado, do Programa 2030, das receitas próprias do Agrupamento, das transferências do Município e das receitas geradas e movimentadas pela Ação Social Escolar (ASE).

Da análise das contas apuradas, destacam-se as seguintes conclusões:

1. Predominância dos encargos com pessoal

A maior parte do orçamento foi alocada aos vencimentos do pessoal docente e técnicos especializados, evidenciando o peso significativo destas despesas na gestão global do Agrupamento.

2. Despesas correntes de funcionamento

Uma parcela relevante do orçamento destinou-se ao bloco C (combustíveis, comunicações, água, luz, gás e serviços de limpeza), representando cerca de 70% das despesas correntes de funcionamento, o que sublinha a importância da manutenção das infraestruturas e dos serviços essenciais ao adequado funcionamento das escolas.

3. Investimentos em conservação e melhoria de infraestruturas

Durante o exercício de 2025, grande parte dos investimentos foi direcionada para manutenção e modernização das escolas Básica Frei André da Veiga e Secundária Manuel da Fonseca, bem como para a melhoria das condições de trabalho e aprendizagem de alunos, docentes e restantes trabalhadores do Agrupamento.

4. Custo médio por aluno

Considerando uma média de 1.450 alunos nos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, estima-se que cada aluno implicou um custo aproximado de 5.140,56€, incluindo despesas com pessoal, funcionamento e investimento em infraestruturas e recursos educativos.

De salientar que a conta de gerência relativa a 2025 é da responsabilidade de dois Conselhos Administrativos distintos, em consequência da alteração da equipa diretiva do Agrupamento. Ambos atuaram em conformidade com as diretrizes gerais definidas pelo Conselho Geral, bem como com o novo enquadramento legal decorrente da transferência de competências para o Município, garantindo a continuidade, legalidade e transparência na execução financeira do Agrupamento.

Em consonância com as linhas orientadoras do Conselho Geral para o Orçamento de 2025, os Conselhos Administrativos estruturaram o seu plano de ação e priorizaram aquisições de acordo com os objetivos estratégicos constantes do Projeto Educativo, do Regulamento Interno e do Plano Anual



de Atividades, conforme estabelecido no documento orientador aprovado em reunião de Conselho Geral, a 19 de dezembro de 2024. A aplicação dos recursos procurou responder às necessidades estruturais e operacionais, atendendo prioritariamente à prossecução dos objetivos educativos e ao adequado funcionamento das escolas.

Neste contexto, e em conformidade com os princípios de legalidade, adequação, clareza, eficácia, eficiência e primazia pedagógica definidos pelo Conselho Geral, destacam-se as seguintes ações e investimentos:

- Manutenção, reparação e modernização de espaços escolares, com atenção especial às condições de higiene, segurança, saúde e climatização, incluindo a aquisição de quadros brancos e de cortiça para salas de aula.
- Reforço de materiais pedagógicos e didáticos, modernização e dotação de equipamentos laboratoriais, aquisição de mobiliário e equipamentos informáticos.
- Promoção de igualdade de oportunidades, através da identificação de alunos em situação de carência económica, assegurando a disponibilização de materiais escolares e suplementos alimentares, promovendo a igualdade de oportunidades e o pleno acesso às atividades educativas.
- Desenvolvimento de metodologias pedagógicas inovadoras, com a instalação de uma sala dedicada ao Centro de Apoio às Aprendizagens, potenciando práticas educativas diferenciadas e promovendo o sucesso e a inclusão escolar.
- Formação contínua do pessoal docente e técnicos especializados, alinhada com as prioridades formativas identificadas, visando o desenvolvimento contínuo de competências e a melhoria da qualidade educativa.
- Sustentabilidade e gestão responsável de recursos, integrando políticas de reciclagem e reutilização de materiais, sempre que viável.
- Celebração de protocolos e parcerias com instituições e entidades da comunidade, fomentando intercâmbio de experiências, serviços e conhecimentos, contribuindo não só para o prestígio, reconhecimento e mérito do Agrupamento, mas também para apoiar atividades de reconhecido interesse educativo, científico e cultural, junto da comunidade educativa e da sociedade em geral.

Em síntese, a análise global evidencia uma execução orçamental rigorosa, equilibrada e transparente, em que os recursos disponíveis foram aplicados de forma eficaz e eficiente, em consonância com as necessidades da comunidade educativa e as orientações estratégicas definidas pelo Conselho Geral, assegurando o cumprimento dos objetivos educativos, a sustentabilidade financeira e a valorização contínua do Agrupamento.

Elaborado pelo Conselho Administrativo do AESC em 11 de março de 2026
Aprovado pelo Conselho Geral do AESC em 19 de março de 2026



A Presidente do Conselho Administrativo

A Técnica Responsável pela Execução Financeira

O Presidente do Conselho Geral